

**EDITAL N.º 15/2024**

**Alvará de Loteamento n.º 10/2023 Processo n.º 1/2015/72/0 – E/75858/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:**

**Faz saber que**, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por despachos de 2020/11/09 e 2022/03/25, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13 e 2021/10/18, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu o **Alvará de Loteamento n.º 10/2023**, a 2024/01/09, em nome de José da Silva e Sá, Lda., que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios, sítos no Lugar da Estrada, Cimo de Vila ou Carvalheira e na Travessa de Cimo de Vila, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Braga sob os n.ºs 1042 e 2102, respetivamente, da referida freguesia de Dume e inscritos na matriz urbana e na matriz rústica sob o artigo n.º 467 e o n.º 54 e na matriz urbana sob o artigo n.º 3816-P, respetivamente, da extinta freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe.

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características: A área total a lotear é de 6 297,66m<sup>2</sup>, possuindo 1 853,80m<sup>2</sup> de área total de implantação; 4 221,02m<sup>2</sup> de área total de construção e 12 907,63m<sup>3</sup> de volume total de construção. É autorizada a constituição de 7 lotes, designados por A1, B1, B2, B3, B4, B5 e B6. O lote A1, destina-se à construção de um edifício de habitação coletiva e comércio, constituído por um piso, abaixo da cota de soleira, para garagem com a área de 676,81m<sup>2</sup> e três pisos, acima da cota de soleira, sendo o primeiro piso para comércio com a área de 533,64m<sup>2</sup> e os restantes dois para habitação com área total de 1 023,40m<sup>2</sup>, com o total de 8 fogos e 78,57m<sup>2</sup> para um alpendre aberto. Os lotes B1 a B6 são destinados a moradias unifamiliares em banda, compostas por 2 pisos, acima da cota de soleira, sendo o primeiro piso destinado a garagem com a área de 29,20m<sup>2</sup>, a alpendre aberto com a área de 16,80m<sup>2</sup> e a habitação, assim como o piso dois também destinado a habitação, ficando com a área total para habitação de 272,10m<sup>2</sup>, sendo todos eles a desanexar dos prédios acima descritos.

Número total de fogos: 14.

É cedida para integração no domínio público municipal a área total de 2 241,06m<sup>2</sup> para arruamentos, estacionamento, passeios e espaços verdes.

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 18 meses.

O prazo máximo para conclusão das operações de edificações previstas no presente loteamento não pode ser superior a 10 anos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT);

O Vereador,

#### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República  | Jornais: Locais  Regionais  Nacionais  | Outros: Sítio de Internet